



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 434/2024

**INDICO A DISTRIBUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS OU TERCEIRIZADOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade da distribuição de Vale Transporte para os servidores públicos ou terceirizados, no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o vale-transporte é importante porque permite que o funcionário tenha condições ir e vir de casa para o trabalho sem que os custos do deslocamento afetem a sua renda. É lógico considerar que, se um trabalhador recusa o benefício porque tem carro próprio, pode acabar comprometendo parte de sua renda com a gasolina;

Considerando que, a melhor forma de assegurar a justa utilização do vale-transporte é ampliar as opções para que os servidores possam se locomover até o trabalho. O servidor municipal atualmente é refém dos horários estabelecidos por uma empresa de ônibus e em muitos casos esses horários são inadequados. O que queremos é garantir a cada servidor o direito de optar se ele quer ir para o trabalho de uber, ônibus, moto-táxi ou com seu próprio veículo;

O parlamentar esclarece, no entanto, que o objetivo não é desvirtuar o vale-transporte de sua finalidade, mas de dar ao trabalhador o direito de escolher de que forma quer ir ao trabalho.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2024.

**WANDERLEY PAULO**  
**Vereador Progressistas**